

**QUER RESOLVER SEUS CONFLITOS DE FORMA FÁCIL,
RÁPIDA E SEM CUSTO? CONHEÇA A MEDIAÇÃO.**



**Elaborada por: Clínica de Mediação e Facilitação de
Diálogos DIREITO GV
Professora: Daniela Monteiro Gabbay
Ilustrações: André Bergamaschi
2012**



■ Venha conhecer a mediação por meio desta cartilha elaborada pelos alunos da Direito GV.

■ É uma maneira mais fácil, rápida e sem custo pela qual todos podem resolver seus conflitos do dia-a-dia.

Sumário

■	Introdução	p.03
■	O que faz o mediador?	p.04
■	O que é mediação?	p.05
■	Como funciona?	p.07
■	Em que casos?	p.09
■	Quem procurar?	p.13
■	O que levar?	p.16
■	Por que então mediar	p.17

Introdução

Vivemos em comunidade, somos todos diferentes e existe um lado positivo na diversidade. É natural que devido às diferenças existam conflitos.

Conflitos podem ser uma oportunidade para melhorar as relações entre as pessoas.

Venha descobrir mais sobre a mediação nesta cartilha!

O que faz o Mediador?

O mediador não é um juiz, quem resolve o conflito são as partes.

Ele é um facilitador!

É uma pessoa disposta a escutar e fazer perguntas que possam levar as pessoas a pensar, refletir, e a se colocar no lugar do outro.

Qualquer pessoa pode atuar como mediador. A presença de um advogado não é obrigatória.



O que é mediação ?

- **É uma forma voluntária de você resolver o seu problema com alguém, contando com a ajuda do mediador.**
- **É um jeito rápido para se chegar a uma solução com relação a mal entendidos e evitar futuros conflitos e maiores desgastes.**

Segurança: tudo o que for falado poderá ser mantido em segredo.

A mediação não é nada parecida com o julgamento pelo juiz no Judiciário



Como funciona a mediação?

- 1) Aceitação: Você e a outra pessoa, envolvidos no problema, aceitam participar da mediação.**
- 2) Ser ouvido: Cada um tem a oportunidade de expor o seu ponto de vista.**

**O mediador garante que você tenha voz!
A mediação é um espaço para as pessoas falarem e se
escutarem.
Ninguém impõe sua vontade ao outro.**

Como funciona a mediação?

3) Pensar em opções: o mediador ajuda a pensar em alternativas criativas nas quais todos ganhem.

4) Conclusão: a mediação costuma melhorar a relação entre os envolvidos. No final, eles podem chegar a um acordo que, quando escrito, pode ser levado ao Judiciário.

**O acordo vale!
Tanto quanto a decisão de um Juiz.**

Em que casos?

Brigas entre vizinhos: o famoso som alto, o cachorro que late...



Em que casos?

Conflitos sobre guarda dos filhos, pensão alimentícia, problemas de relacionamento familiar...



Em que casos?

Conflitos que envolvem fornecedor e consumidor...



Em que casos?

Além de dívidas de cartão de crédito e renegociação de pagamentos.



Quem procurar?

- Pessoa da própria comunidade em quem os envolvidos confiem e que domine esta técnica de solução de conflitos;
- Terceiros que atuam em setores de conciliação, ou nos Departamentos Jurídicos de algumas Universidades.



Quem procurar?**Setor Pré-Processual de Conciliação**

Telefone: (11) 3272-6633

Endereço: Rua da Glória, 346

Horário de atendimento: 10h às 17h

Conciliação nos Juizados Especiais Cíveis – Vergueiro

www.juizadosespeciaispequenascausas.sp.gov.br

Telefone: (11) 3207-3615

Endereço: Rua Vergueiro, 835/843, Liberdade

Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00.

PROCON – Poupatempo Sé

www.procon.sp.gov.br

Telefone: 151 (PROCON) e 0800-772-3633 (Poupatempo)

Endereço: Praça do Carmo, S/N, Centro. (Próximo a estação Sé do metrô)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 07:00 às 19:00, e de sábado das 07h00 às 13h00.

Quem procurar?

Departamento Jurídico XI de Agosto - USP

www.djonzedeagosto.org.br

Telefone: (11) 3107-1932

Endereço: Praça Doutor João Mendes, nº 62 - 17º andar, CEP 01501-902 - Centro - São Paulo/SP

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 10:00 às 14:00.

Defensoria Pública – Liberdade.

www.defensoria.sp.gov.br

Telefone: (11) 3105-5799

Endereço: Avenida Liberdade, 32, Liberdade (Próximo a estação Sé do metrô)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 07:00 às 09:30.

O que levar?

- ▶ **Documentos pessoais (CPF, RG) e comprovante de endereço;**
- ▶ **Outros documentos que você julgue pertinentes ao seu caso, como, por exemplo, nota fiscal do produto, cheques, emails e outros;**
- ▶ **Tenha sempre que puder o nome e endereço da outra pessoa com quem tem o problema.**
- ▶ **As reuniões costumam ser marcadas, em média, com 30 dias de antecedência**

Por que então mediar?

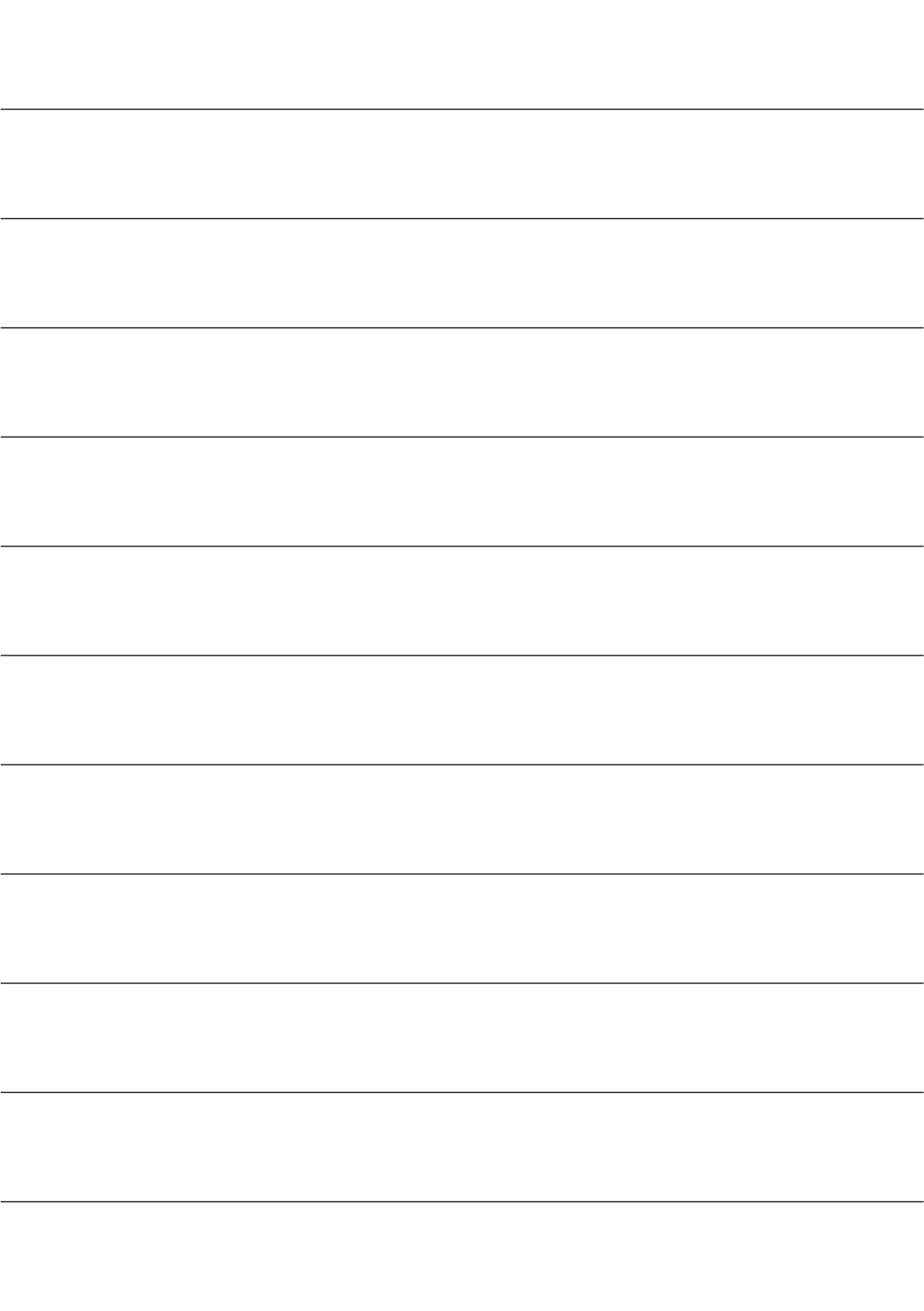
É uma oportunidade de resolver seu conflito, estabelecer novas relações e preservar as que já existem através do diálogo

A mediação é gratuita e não é preciso ter um processo na justiça.

**Somos muito diferentes,
Conflitos surgirão,
Para buscar uma solução:
Recorra à mediação!!!**

**Amigos da Comunidade,
Sintam-se à vontade
A buscar a Mediação
Para uma boa solução!!!**







DIREITOGV